



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

ATO DA MESA Nº 004/2024

**CONCEDE FÉRIAS ANTERIORMENTE
REVOGADAS À SERVIDORA DESTA
CASA DE LEIS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe é
conferida pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial Art. 44, II, c; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o protocolo 338/2024 de 13 de
agosto de 2024;

RESOLVE:

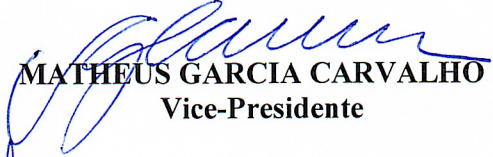
Art. 1º. Concede à servidora **ERICA SCHWEITZER DIAS DE
OLIVEIRA** 08 (OITO) dias das férias revogadas através do Ato da Mesa nº 002/2023, e
13 (TREZE) dias das férias anteriormente revogadas através do Ato da Mesa Nº
023/2023, conforme descrito no requerimento.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERONIMO MONTEIRO/ES, em 15 de agosto de 2024.


WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente


MATHEUS GARCIA CARVALHO
Vice-Presidente


LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário

Avenida Lourival Lougon Moulin, 300 - Jerônimo Monteiro – ES Cep.: 29.550-000
Tel.: 28.3358-1414 - E-mail:camara-jeronimomonteiro@hotmail.com